

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 09:14:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/05/2025 às 09:15:55	Senhores licitantes, aguardem um instante, por gentileza.
Sistema	20/05/2025 às 09:39:03	Diante do prazo para envio da proposta, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 21/05/2025 às 14h30.
Sistema	20/05/2025 às 09:39:11	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	20/05/2025 às 09:39:35	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	20/05/2025 às 09:39:47	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	20/05/2025 às 09:39:59	Agradeço a participação e atenção de todos. Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	21/05/2025 às 14:30:55	Boa tarde! Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	21/05/2025 às 14:33:07	Diante da desclassificação da empresa, prossigo convocando a próxima colocada no certame, sendo: PJ Construções Ltda.
Sistema	21/05/2025 às 14:40:42	Diante do prazo para envio da proposta de preços, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 22/05/2025 às 14:30h.
Sistema	21/05/2025 às 14:40:59	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	21/05/2025 às 14:41:06	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	21/05/2025 às 14:41:12	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	21/05/2025 às 14:41:21	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	22/05/2025 às 14:32:23	Boa tarde, Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	22/05/2025 às 14:32:44	Prezados licitantes, informo que a empresa PJ Construções Ltda, encaminhou a proposta de preços, bem como os documentos para demonstrar a exequibilidade da proposta, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	22/05/2025 às 14:39:05	Diante do prazo para envio da diligência, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 23/05/2025 às 14:30h.
Sistema	22/05/2025 às 14:39:12	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	22/05/2025 às 14:39:22	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	22/05/2025 às 14:39:33	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	22/05/2025 às 14:39:39	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	23/05/2025 às 14:32:05	Boa tarde. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	23/05/2025 às 14:32:20	Prezados licitantes, informo que a empresa PJ Construções Ltda, encaminhou os documentos solicitados em sede da diligência, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	23/05/2025 às 14:33:01	Diante da análise a ser feita, informo que a continuidade da sessão para análise da proposta, será agendada via chat com no mínimo 24 horas de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 14:33:07	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	23/05/2025 às 14:33:13	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	23/05/2025 às 14:33:20	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	23/05/2025 às 14:33:25	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	30/05/2025 às 08:59:01	Comunica-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 02/06/2025 às 10:00 horas, nesta plataforma. Estejam conectados!
Sistema	02/06/2025 às 10:00:45	Bom dia prezados licitantes, declaro aberta a presente sessão.
Sistema	02/06/2025 às 10:00:54	Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	02/06/2025 às 10:11:57	Diante do prazo para envio da diligência, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 03/06/2025 às 14:30h.
Sistema	02/06/2025 às 10:12:02	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	02/06/2025 às 10:12:14	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	02/06/2025 às 10:12:20	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	02/06/2025 às 10:12:23	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	03/06/2025 às 14:30:15	Boa tarde, Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	03/06/2025 às 14:30:31	Prezados licitantes, informo que a empresa PJ Construções Ltda, encaminhou os documentos solicitados em sede da diligência, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	03/06/2025 às 14:30:47	Diante da análise a ser feita, informo que a continuidade da sessão para análise da proposta, será agendada via chat com no mínimo 24 horas de antecedência.
Sistema	03/06/2025 às 14:30:53	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	03/06/2025 às 14:31:00	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	03/06/2025 às 14:31:11	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	03/06/2025 às 14:31:16	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	10/06/2025 às 09:12:23	Comunica-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 11/06/2025 às 10:00 horas, na plataforma do processo no site www.gov.br/compras/pt-br .
Sistema	11/06/2025 às 10:00:45	Bom dia! Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	11/06/2025 às 10:00:58	Prezados licitantes, informo que a empresa PJ Construções Ltda, encaminhou os documentos solicitados em sede da diligência.
Sistema	11/06/2025 às 10:04:56	Diante da desclassificação da empresa, prossigo convocando a próxima colocada no certame, sendo: Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda.
Sistema	11/06/2025 às 10:16:46	Diante do prazo para envio da proposta de preços e documentos para comprovar a exequibilidade da mesma, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 12/06/2025 às 14:30h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2025 às 10:16:53	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	11/06/2025 às 10:17:00	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	11/06/2025 às 10:17:03	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	11/06/2025 às 10:17:08	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	12/06/2025 às 14:30:49	Boa tarde. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	12/06/2025 às 14:31:00	Prezados licitantes, informo que a empresa Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda, encaminhou a proposta de preços e demais documentos solicitados, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	12/06/2025 às 14:31:08	Diante da análise a ser feita, informo que a continuidade da sessão para análise da proposta, será agendada via chat com no mínimo 24 horas de antecedência.
Sistema	12/06/2025 às 14:31:12	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	12/06/2025 às 14:31:19	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	12/06/2025 às 14:31:23	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	12/06/2025 às 14:31:29	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	25/06/2025 às 14:46:22	Comunica-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 26/06/2025 às 15:30 horas, nesta plataforma.
Sistema	26/06/2025 às 15:30:42	Boa tarde Senhores. Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	26/06/2025 às 15:36:59	Diante do prazo para envio da diligência, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 27/06/2025 às 14:30h.
Sistema	26/06/2025 às 15:37:05	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	26/06/2025 às 15:37:29	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	26/06/2025 às 15:37:42	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	26/06/2025 às 15:37:51	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	27/06/2025 às 14:31:36	Boa tarde! Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	27/06/2025 às 14:38:30	Diante da desclassificação da empresa, prossigo convocando a próxima colocada no certame, sendo: Alphasul Engenharia e Construções Ltda.
Sistema	27/06/2025 às 14:45:16	Diante do prazo para envio da proposta de preços, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 30/06/2025 às 14:30h.
Sistema	27/06/2025 às 14:45:22	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	27/06/2025 às 14:45:36	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	27/06/2025 às 14:45:42	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	27/06/2025 às 14:45:49	Sem mais, declaro encerrada a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2025 às 14:31:46	Boa tarde, Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	30/06/2025 às 14:31:59	Prezados licitantes, informo que a empresa Alphasul Engenharia e Construções Ltda, encaminhou a proposta de preços e seus anexos, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	30/06/2025 às 14:32:24	Diante da análise a ser feita, informo que a continuidade da sessão para julgamento da proposta, será realizada dia 04/07/2025 às 11h.
Sistema	30/06/2025 às 14:32:28	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	30/06/2025 às 14:32:36	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	30/06/2025 às 14:32:48	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	04/07/2025 às 16:12:56	Boa tarde, Considerando que a sessão previamente agendada não ocorreu, informo que a continuidade deste processo será marcada e comunicada, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, nos avisos do ComprasGov, e no site da Prefeitura de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link Editais de Licitações.
Sistema	10/07/2025 às 14:47:13	Comunica-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 14/07/2025 às 09 horas, na plataforma do processo no site www.gov.br/compras/pt-br .
Sistema	14/07/2025 às 09:00:27	Bom dia Senhores licitantes, Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	14/07/2025 às 09:07:48	Diante do prazo concedido, bem como da análise a ser feita, informo que este processo terá continuidade amanhã, dia 15/07/2025, às 14:30 horas. Estejam conectados!
Sistema	14/07/2025 às 09:07:55	Sem mais, encerra-se a presente sessão.
Sistema	15/07/2025 às 14:32:40	Boa tarde Senhores licitantes.
Sistema	15/07/2025 às 14:33:03	rezados licitantes, informo que a empresa Alphasul Engenharia e Construções Ltda, encaminhou a proposta de preços e seus anexos em sede de diligência, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	15/07/2025 às 14:34:09	Diante da análise a ser feita, informo que a continuidade da sessão para julgamento da proposta, será realizada dia 17/07/2025 às 15h.
Sistema	15/07/2025 às 14:34:30	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	15/07/2025 às 14:34:42	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	17/07/2025 às 15:00:30	Boa tarde Senhores licitantes. Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	17/07/2025 às 15:05:34	Diante do prazo concedido, bem como da análise a ser feita, informo que este processo terá continuidade amanhã, dia 18/07/2025, às 11 horas.
Sistema	17/07/2025 às 15:05:44	Estejam conectados! Sem mais, encerra-se a presente sessão.
Sistema	18/07/2025 às 11:01:03	Bom dia Senhores licitantes, Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	18/07/2025 às 11:24:50	Diante do prazo concedido, bem como da análise a ser feita, informo que este processo terá continuidade na próxima terça-feira, dia 22/07/2025, às 14:30 horas.
Sistema	18/07/2025 às 11:24:56	Estejam conectados!
Sistema	18/07/2025 às 11:25:01	Sem mais, encerra-se a presente sessão.
Sistema	22/07/2025 às 14:30:40	Boa tarde Senhores licitantes. Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/07/2025 às 14:38:17	Diante do prazo concedido, bem como da análise a ser feita, informo que este processo terá continuidade amanhã, dia 23/07/2025, às 10 horas.
Sistema	22/07/2025 às 14:38:26	Estejam conectados! Sem mais, encerra-se a presente sessão.
Sistema	23/07/2025 às 10:03:40	Bom dia Senhores licitantes, Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	23/07/2025 às 10:14:04	Diante do prazo concedido, bem como da análise a ser feita, informo que este processo terá continuidade na data de hoje às 14:30h. Estejam conectados! Sem mais, encerra-se a presente sessão.
Sistema	23/07/2025 às 14:32:09	Boa tarde Senhores licitantes. Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	23/07/2025 às 14:37:12	Aguardo os recursos, nos termos do item 11.6 do edital.
Sistema	23/07/2025 às 14:37:19	Não é demais informar que, recursos por motivos meramente protelatórios e que comprometam a celeridade da licitação, podem culminar em processos administrativos.
Sistema	23/07/2025 às 14:37:27	Portanto, oriento que avaliem bem suas intenções recursais, conjuntamente ao julgamento efetuado, bem como, as disposições do edital.
Sistema	23/07/2025 às 14:37:35	E, caso haja desistência dos recursos, por gentileza, manifestar no sistema, o quanto antes, para o possível andamento do processo.
Sistema	23/07/2025 às 14:37:46	Agradeço a participação e atenção.
Sistema	23/07/2025 às 14:38:03	Sem mais, declaro encerrada a sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
20/05/2025 às 09:14:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras Civis de Edificação Prediais

Contratação de empresa especializada para Construção da UBSF e Vila da Saúde Cubatão.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 6.099.087,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 6.099.087,5400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.976.***-8 - ALINE MIRANY VENTURI BUSSOLARO para ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22, melhor lance: R\$ 4.574.315,2600 (unitário) / R\$ 4.574.315,2600 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.870.269/0001-22 - ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.574.315,2600 (unitário) R\$ 4.574.315,2600 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 6.099.000,0000 (unitário) R\$ 6.099.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
73.461.170/0001-47 - AZ CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 5.600.000,0000 (unitário) R\$ 5.600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.000,0000 (unitário) R\$ 6.099.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.701.366/0001-81 - BITEN S SOLUCOES METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 5.949.000,0000 (unitário) R\$ 5.949.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.086,5300 (unitário) R\$ 6.099.086,5300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
34.132.986/0001-75 - C.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.980.000,0000 (unitário) R\$ 4.980.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.000,0000 (unitário) R\$ 6.099.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.038.443/0001-83 - CASA BLANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5.950.000,0000 (unitário) R\$ 5.950.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.090.000,0000 (unitário) R\$ 6.090.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
81.534.240/0001-78 - CONSTRUTORA RICHTER LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 5.800.000,0000 (unitário) R\$ 5.800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.184.733/0001-11 - CONSTRUTORA VISEU LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5.672.151,4100 (unitário) R\$ 5.672.151,4100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.637.102/0001-73 - ECOENG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5.184.224,4090 (unitário) R\$ 5.184.224,4090 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
22.478.944/0001-01 - EDSON ROBERTO VIANA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 5.611.160,5000 (unitário) R\$ 5.611.160,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
05.901.551/0001-40 - EMBRACOL ENGENHARIA DE OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 5.184.220,0000 (unitário) R\$ 5.184.220,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.218.416/0001-46 - ESQUADRO EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 5.100.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.003.839/0001-38 - FEDERAL DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5.489.178,7800 (unitário) R\$ 5.489.178,7800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
47.918.205/0001-14 - GK CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.569.078/0001-85 - HAMMER CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6.098.500,0000 (unitário) R\$ 6.098.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.098.500,0000 (unitário) R\$ 6.098.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.353.709/0001-45 - HOEFT & HOEFT CONSTRUCOES CIVIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.396.000,0000 (unitário) R\$ 4.396.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.409.066/0001-07 - J.F CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.850.000,0000 (unitário) R\$ 3.850.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.000.000,0000 (unitário) R\$ 6.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.563.737/0001-09 - L A S COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 5.110.000,0000 (unitário) R\$ 5.110.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.476.917/0001-35 - LCF CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5.289.000,0000 (unitário) R\$ 5.289.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 5.119.000,0000 (unitário) R\$ 5.119.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.245.019/0001-72 - MATT - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5.184.224,4100 (unitário) R\$ 5.184.224,4100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.583.379/0001-50 - OF ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
80.315.278/0001-97 - OROS ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5.489.100,0000 (unitário) R\$ 5.489.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.000,0000 (unitário) R\$ 6.099.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.080.350/0001-88 - OTIMIZE SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.875.387/0001-80 - PJ CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.899.900,0000 (unitário) R\$ 3.899.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.999.999,9900 (unitário) R\$ 5.999.999,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.990.062/0001-13 - RAFAEL DE ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 6.090.000,0000 (unitário) R\$ 6.090.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.090.000,0000 (unitário) R\$ 6.090.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.663.349/0001-50 - RHODIUM ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 5.300.000,0000 (unitário) R\$ 5.300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.300.000,0000 (unitário) R\$ 5.300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.667.598/0001-32 - SANTOS BARRETO SERVICOS E REPAROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 4.880.000,0000 (unitário) R\$ 4.880.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.987.456,0000 (unitário) R\$ 5.987.456,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.378.320/0001-29 - SINERCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA, SERVICOS E MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5.367.196,5600 (unitário) R\$ 5.367.196,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.087,0000 (unitário) R\$ 6.099.087,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.121.231/0001-68 - TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5.184.900,0000 (unitário) R\$ 5.184.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.095.800,0000 (unitário) R\$ 6.095.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
19.893.443/0001-87 - VATTARO CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.979.999,0000 (unitário) R\$ 4.979.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.090.000,0000 (unitário) R\$ 6.090.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
48.727.071/0001-17 - W C CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.574.315,6600 (unitário) R\$ 4.574.315,6600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.099.087,5400 (unitário) R\$ 6.099.087,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 08:30:59	18.218.416/0001-46	R\$ 5.900.000,0000
20/05/2025 às 08:31:40	48.727.071/0001-17	R\$ 5.290.000,0000
20/05/2025 às 08:31:41	03.184.733/0001-11	R\$ 5.672.151,4100
20/05/2025 às 08:31:47	32.563.737/0001-09	R\$ 5.950.000,0000
20/05/2025 às 08:32:12	15.409.066/0001-07	R\$ 5.500.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 08:32:27	08.038.443/0001-83	R\$ 5.950.000,0000
20/05/2025 às 08:32:37	15.409.066/0001-07	R\$ 5.000.000,0000
20/05/2025 às 08:33:06	48.727.071/0001-17	R\$ 4.990.000,0000
20/05/2025 às 08:33:23	04.637.102/0001-73	R\$ 5.184.224,4090
20/05/2025 às 08:33:40	14.121.231/0001-68	R\$ 5.350.100,0000
20/05/2025 às 08:33:44	07.378.320/0001-29	R\$ 5.367.196,5600
20/05/2025 às 08:33:45	18.667.598/0001-32	R\$ 5.050.000,0000
20/05/2025 às 08:33:50	81.534.240/0001-78	R\$ 5.800.000,0000
20/05/2025 às 08:33:53	18.218.416/0001-46	R\$ 5.250.000,0000
20/05/2025 às 08:33:56	09.245.019/0001-72	R\$ 5.489.178,7900
20/05/2025 às 08:34:09	15.409.066/0001-07	R\$ 4.970.000,0000
20/05/2025 às 08:34:15	73.461.170/0001-47	R\$ 5.790.000,0000
20/05/2025 às 08:34:19	34.132.986/0001-75	R\$ 4.980.000,0000
20/05/2025 às 08:34:26	50.476.917/0001-35	R\$ 5.289.000,0000
20/05/2025 às 08:34:52	48.727.071/0001-17	R\$ 4.960.000,0000
20/05/2025 às 08:34:58	18.218.416/0001-46	R\$ 5.183.000,0000
20/05/2025 às 08:35:18	14.121.231/0001-68	R\$ 5.245.100,0000
20/05/2025 às 08:35:20	32.563.737/0001-09	R\$ 5.183.500,0000
20/05/2025 às 08:35:49	09.245.019/0001-72	R\$ 5.184.224,4100
20/05/2025 às 08:35:55	04.875.387/0001-80	R\$ 4.890.000,0000
20/05/2025 às 08:35:56	56.003.839/0001-38	R\$ 5.489.178,7800
20/05/2025 às 08:36:13	48.727.071/0001-17	R\$ 4.879.270,0300
20/05/2025 às 08:36:22	04.875.387/0001-80	R\$ 4.800.000,0000
20/05/2025 às 08:37:39	26.701.366/0001-81	R\$ 6.089.000,0000
20/05/2025 às 08:37:46	14.121.231/0001-68	R\$ 5.240.100,0000
20/05/2025 às 08:37:51	52.870.269/0001-22	R\$ 4.799.000,0000
20/05/2025 às 08:38:03	04.875.387/0001-80	R\$ 4.798.000,0000
20/05/2025 às 08:38:06	15.409.066/0001-07	R\$ 4.750.000,0000
20/05/2025 às 08:38:19	14.121.231/0001-68	R\$ 5.235.100,0000
20/05/2025 às 08:38:23	04.875.387/0001-80	R\$ 4.748.000,0000
20/05/2025 às 08:38:27	48.727.071/0001-17	R\$ 4.574.315,6600
20/05/2025 às 08:38:34	04.875.387/0001-80	R\$ 4.573.000,0000
20/05/2025 às 08:38:48	18.667.598/0001-32	R\$ 5.001.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 08:39:05	09.353.709/0001-45	R\$ 4.572.900,0000
20/05/2025 às 08:39:07	14.121.231/0001-68	R\$ 5.235.000,0000
20/05/2025 às 08:39:10	04.875.387/0001-80	R\$ 4.572.000,0000
20/05/2025 às 08:39:26	09.353.709/0001-45	R\$ 4.571.900,0000
20/05/2025 às 08:39:31	04.875.387/0001-80	R\$ 4.571.000,0000
20/05/2025 às 08:39:47	09.353.709/0001-45	R\$ 4.570.900,0000
20/05/2025 às 08:39:49	14.121.231/0001-68	R\$ 5.234.900,0000
20/05/2025 às 08:39:57	04.875.387/0001-80	R\$ 4.570.000,0000
20/05/2025 às 08:40:14	09.353.709/0001-45	R\$ 4.569.900,0000
20/05/2025 às 08:40:21	04.875.387/0001-80	R\$ 4.569.000,0000
20/05/2025 às 08:40:38	09.353.709/0001-45	R\$ 4.568.900,0000
20/05/2025 às 08:40:46	04.875.387/0001-80	R\$ 4.568.000,0000
20/05/2025 às 08:40:51	06.191.586/0002-86	R\$ 5.180.000,0000
20/05/2025 às 08:41:07	26.701.366/0001-81	R\$ 5.949.000,0000
20/05/2025 às 08:41:23	09.353.709/0001-45	R\$ 4.567.900,0000
20/05/2025 às 08:41:28	04.875.387/0001-80	R\$ 4.567.000,0000
20/05/2025 às 08:41:48	09.353.709/0001-45	R\$ 4.566.900,0000
20/05/2025 às 08:41:59	04.875.387/0001-80	R\$ 4.566.000,0000
20/05/2025 às 08:42:06	19.893.443/0001-87	R\$ 5.736.000,0000
20/05/2025 às 08:42:24	09.353.709/0001-45	R\$ 4.565.900,0000
20/05/2025 às 08:42:28	04.875.387/0001-80	R\$ 4.565.000,0000
20/05/2025 às 08:42:45	09.353.709/0001-45	R\$ 4.564.900,0000
20/05/2025 às 08:42:46	14.121.231/0001-68	R\$ 5.234.800,0000
20/05/2025 às 08:42:49	18.218.416/0001-46	R\$ 5.179.900,0000
20/05/2025 às 08:42:51	04.875.387/0001-80	R\$ 4.564.000,0000
20/05/2025 às 08:43:00	15.409.066/0001-07	R\$ 4.550.000,0000
20/05/2025 às 08:43:18	09.353.709/0001-45	R\$ 4.549.900,0000
20/05/2025 às 08:43:28	04.875.387/0001-80	R\$ 4.548.000,0000
20/05/2025 às 08:43:33	32.563.737/0001-09	R\$ 5.179.900,0000
20/05/2025 às 08:43:51	09.353.709/0001-45	R\$ 4.547.900,0000
20/05/2025 às 08:43:52	15.409.066/0001-07	R\$ 4.500.000,0000
20/05/2025 às 08:44:01	18.218.416/0001-46	R\$ 5.179.800,0000
20/05/2025 às 08:44:14	14.121.231/0001-68	R\$ 5.234.700,0000

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 08:44:17	04.875.387/0001-80	R\$ 4.449.000,0000
20/05/2025 às 08:44:33	09.353.709/0001-45	R\$ 4.448.900,0000
20/05/2025 às 08:44:43	04.875.387/0001-80	R\$ 4.448.000,0000
20/05/2025 às 08:44:47	22.478.944/0001-01	R\$ 6.089.000,0000
20/05/2025 às 08:45:00	15.409.066/0001-07	R\$ 4.445.000,0000
20/05/2025 às 08:45:10	04.875.387/0001-80	R\$ 4.444.500,0000
20/05/2025 às 08:45:21	14.121.231/0001-68	R\$ 5.234.600,0000
20/05/2025 às 08:45:39	09.353.709/0001-45	R\$ 4.443.500,0000
20/05/2025 às 08:45:47	04.875.387/0001-80	R\$ 4.443.000,0000
20/05/2025 às 08:45:58	14.121.231/0001-68	R\$ 5.234.500,0000
20/05/2025 às 08:46:15	09.353.709/0001-45	R\$ 4.442.000,0000
20/05/2025 às 08:46:22	04.875.387/0001-80	R\$ 4.441.800,0000
20/05/2025 às 08:46:24	52.870.269/0001-22	R\$ 4.574.315,2600
20/05/2025 às 08:46:41	15.409.066/0001-07	R\$ 4.399.000,0000
20/05/2025 às 08:46:57	09.353.709/0001-45	R\$ 4.398.000,0000
20/05/2025 às 08:47:04	04.875.387/0001-80	R\$ 4.397.000,0000
20/05/2025 às 08:47:13	14.121.231/0001-68	R\$ 5.234.400,0000
20/05/2025 às 08:47:30	09.353.709/0001-45	R\$ 4.396.000,0000
20/05/2025 às 08:47:36	04.875.387/0001-80	R\$ 4.395.500,0000
20/05/2025 às 08:47:48	15.409.066/0001-07	R\$ 4.300.000,0000
20/05/2025 às 08:47:55	04.875.387/0001-80	R\$ 4.299.500,0000
20/05/2025 às 08:47:59	14.121.231/0001-68	R\$ 5.234.300,0000
20/05/2025 às 08:48:32	15.409.066/0001-07	R\$ 4.000.000,0000
20/05/2025 às 08:48:48	04.875.387/0001-80	R\$ 3.999.000,0000
20/05/2025 às 08:50:22	14.121.231/0001-68	R\$ 5.234.200,0000
20/05/2025 às 08:50:26	05.901.551/0001-40	R\$ 5.184.220,0000
20/05/2025 às 08:50:36	15.409.066/0001-07	R\$ 3.996.000,0000
20/05/2025 às 08:50:47	04.875.387/0001-80	R\$ 3.995.900,0000
20/05/2025 às 08:51:28	15.409.066/0001-07	R\$ 3.990.000,0000
20/05/2025 às 08:51:47	22.478.944/0001-01	R\$ 5.611.160,5000
20/05/2025 às 08:51:51	04.875.387/0001-80	R\$ 3.989.900,0000
20/05/2025 às 08:52:34	14.121.231/0001-68	R\$ 5.234.100,0000
20/05/2025 às 08:53:02	15.409.066/0001-07	R\$ 3.900.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 08:53:21	06.191.586/0002-86	R\$ 5.179.000,0000
20/05/2025 às 08:54:20	14.121.231/0001-68	R\$ 5.234.000,0000
20/05/2025 às 08:55:01	04.875.387/0001-80	R\$ 3.899.900,0000
20/05/2025 às 08:55:33	18.218.416/0001-46	R\$ 5.178.000,0000
20/05/2025 às 08:55:45	15.409.066/0001-07	R\$ 3.850.000,0000
20/05/2025 às 08:55:52	32.563.737/0001-09	R\$ 5.178.500,0000
20/05/2025 às 08:56:10	14.121.231/0001-68	R\$ 5.233.900,0000
20/05/2025 às 08:57:12	06.191.586/0002-86	R\$ 5.177.000,0000
20/05/2025 às 08:57:35	14.121.231/0001-68	R\$ 5.232.500,0000
20/05/2025 às 08:57:42	19.893.443/0001-87	R\$ 5.017.000,0000
20/05/2025 às 08:58:06	73.461.170/0001-47	R\$ 5.600.000,0000
20/05/2025 às 08:58:06	18.218.416/0001-46	R\$ 5.170.000,0000
20/05/2025 às 08:58:36	32.563.737/0001-09	R\$ 5.170.500,0000
20/05/2025 às 08:59:06	06.191.586/0002-86	R\$ 5.169.999,0000
20/05/2025 às 08:59:46	14.121.231/0001-68	R\$ 5.230.300,0000
20/05/2025 às 09:00:45	14.121.231/0001-68	R\$ 5.225.300,0000
20/05/2025 às 09:01:02	18.218.416/0001-46	R\$ 5.150.000,0000
20/05/2025 às 09:01:42	18.667.598/0001-32	R\$ 5.000.000,0000
20/05/2025 às 09:01:48	19.893.443/0001-87	R\$ 4.979.999,0000
20/05/2025 às 09:02:27	06.191.586/0002-86	R\$ 5.149.999,0000
20/05/2025 às 09:02:37	14.121.231/0001-68	R\$ 5.215.300,0000
20/05/2025 às 09:03:25	18.218.416/0001-46	R\$ 5.139.000,0000
20/05/2025 às 09:03:35	18.667.598/0001-32	R\$ 4.880.000,0000
20/05/2025 às 09:04:17	14.121.231/0001-68	R\$ 5.210.300,0000
20/05/2025 às 09:04:26	32.563.737/0001-09	R\$ 5.148.000,0000
20/05/2025 às 09:04:28	80.315.278/0001-97	R\$ 5.489.100,0000
20/05/2025 às 09:05:37	06.191.586/0002-86	R\$ 5.138.000,0000
20/05/2025 às 09:05:42	14.121.231/0001-68	R\$ 5.205.300,0000
20/05/2025 às 09:06:16	18.218.416/0001-46	R\$ 5.137.000,0000
20/05/2025 às 09:07:27	06.191.586/0002-86	R\$ 5.136.000,0000
20/05/2025 às 09:08:11	14.121.231/0001-68	R\$ 5.184.900,0000
20/05/2025 às 09:08:12	18.218.416/0001-46	R\$ 5.126.000,0000
20/05/2025 às 09:08:40	32.563.737/0001-09	R\$ 5.130.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
20/05/2025 às 09:09:04	06.191.586/0002-86	R\$ 5.125.000,0000
20/05/2025 às 09:10:06	18.218.416/0001-46	R\$ 5.120.000,0000
20/05/2025 às 09:10:27	32.563.737/0001-09	R\$ 5.121.000,0000
20/05/2025 às 09:11:16	06.191.586/0002-86	R\$ 5.119.000,0000
20/05/2025 às 09:12:06	18.218.416/0001-46	R\$ 5.100.000,0000
20/05/2025 às 09:12:33	32.563.737/0001-09	R\$ 5.110.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2025 às 09:14:34	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:19:25	Bom dia! A empresa está conectada?
Pelo participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:20:13	Bom dia, sim
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:23:06	Considerando que o valor proposto pela participante, está abaixo do valor considerado inexequível, conforme subitem 10.9, alínea "f.1" do edital, não será solicitada a contraproposta.
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:23:30	Prezados, considerando que o edital regra: "10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...) f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:23:43	f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4ª da Lei Federal nº 14.133/2021;
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:24:11	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, (...)
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:24:30	contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas no item 12 do Contrato, Anexo III do edital.
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:24:59	f.2.1) Exemplificando, aplicando a regra: a = Valor orçado da licitação = R\$ 1.000.000,00 b = Valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R\$ 850.000,00 c = Valor da proposta = R\$ 200.000,00 d = Valor da garantia adicional = b - c = R\$ 650.000,00"
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:25:35	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$ 3.850.000,00 ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2.
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:26:10	Considerando o subitem 21.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste, acerca de 2 pontos: a) Demonstre a exequibilidade do valor ofertado;

23/07/2025 14:47

16 de 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:26:37	*Para demonstrar a exequibilidade deverão ser encaminhados contratos com suas respectivas Notas Fiscais, comprovando a execução de serviço similar com valores compatíveis ao ofertado. Podem ser apresentados: planilhas, cotações de insumos, entre outros documentos que demonstre que o valor ofertado poderá ser executado.
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:26:59	b) Manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 10.6 e 11.12 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:28:01	Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 14 (quatorze) horas, do dia útil subsequente após a convocação da Agente de Contratação, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 14h do dia 21/05/2025.
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:28:13	A fim de dar celeridade na apresentação da proposta final, sugiro a utilização da planilha do G-obras, disponibilizada no Anexo deste edital, através do link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5089/secretaria/11 . Pois a referida planilha permite somente a edição do valor do custo unitário, bem como o valor do BDI. Evitando assim divergências de arredondamento.
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:28:25	Favor atentar-se as disposições do edital, referente à apresentação da proposta final, principalmente as constantes no item 08 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:29:24	A empresa está ciente do prazo para envio da proposta de preços? Bem como da manifestação quanto a garantia adicional e a comprovação da exequibilidade da proposta de preços?
Pelo participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:29:49	Sim, estou ciente.
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:30:04	Sr. Fornecedor J.F CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.409.066/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital..
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:30:27	Obrigada pelo retorno.
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:31:28	A empresa tem alguma dúvida?
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	20/05/2025 às 09:33:30	Concedo prazo de 05 minutos para manifestação.
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	21/05/2025 às 14:00:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:03 de 21/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J.F CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.409.066/0001-07.
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	21/05/2025 às 14:31:32	Considerando que findado o prazo para envio da proposta comercial, não houve manifestação da empresa, deixando de atender ao subitem 10.3.1 e 10.6 do edital. Deste modo, por ter descumprido o subitem 8.2 do edital, informo que a empresa foi desclassificada.
Sistema para o participante 15.409.066/0001-07	21/05/2025 às 14:31:48	Considerando que a empresa deixou de apresentar a proposta de preços quando convocada, esta será encaminhada para processo administrativo, em atendimento ao subitem 20.3, alínea "a" do edital.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:33:35	Boa tarde. A empresa está conectada?
Pelo participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:33:47	Boa tarde, sim

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:34:34	Considerando que o valor proposto pela participante, está abaixo do valor considerado inexequível, conforme subitem 10.9, alínea "f.1" do edital, não será solicitada contraproposta.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:34:53	Prezados, considerando que o edital regra: "10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...) f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:35:03	f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4ª da Lei Federal nº 14.133/2021;
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:35:20	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, (...)
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:35:29	contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas no item 12 do Contrato, Anexo III do edital.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:35:51	f.2.1) Exemplificando, aplicando a regra: a = Valor orçado da licitação = R\$ 1.000.000,00 b = Valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R\$ 850.000,00 c = Valor da proposta = R\$ 200.000,00 d = Valor da garantia adicional = b - c = R\$ 650.000,00"
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:36:12	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$ 3.899.900,00 ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:36:26	Considerando o subitem 21.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste, acerca de 2 pontos: a) Demonstre a exequibilidade do valor ofertado;
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:36:45	Para demonstrar a exequibilidade deverão ser encaminhados contratos com suas respectivas Notas Fiscais, comprovando a execução de serviço similar com valores compatíveis ao ofertado. Podem ser apresentados: planilhas, cotações de insumos, entre outros documentos que demonstre que o valor ofertado poderá ser executado.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:36:59	b) Manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 10.6 e 11.12 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:37:39	Ainda, procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 14 (quatorze) horas, do dia útil subsequente após a convocação da Agente de Contratação, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 14h do dia 22/05/2025.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:37:52	A fim de dar celeridade na apresentação da proposta final, sugiro a utilização da planilha do G-obras, disponibilizada no Anexo deste edital, através do link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5089/secretaria/11 . Pois a referida planilha permite somente a edição do valor do custo unitário, bem como o valor do BDI. Evitando assim divergências de arredondamento.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:38:01	Favor atentar-se as disposições do edital, referente à apresentação da proposta final, principalmente as constantes no item 08 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:38:25	Sr. Fornecedor PJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 04.875.387/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 22/05/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:39:04	A empresa está ciente do prazo para envio da proposta de preços e demais manifestações solicitadas? Alguma dúvida?
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:39:38	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:39:55	Estamos ciente
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:40:16	Obrigada pelo retorno.
Pelo participante 04.875.387/0001-80	21/05/2025 às 14:41:12	Obrigada
Pelo participante 04.875.387/0001-80	22/05/2025 às 11:46:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:55 de 22/05/2025. 37 anexos foram enviados pelo fornecedor PJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 04.875.387/0001-80.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	22/05/2025 às 14:33:25	A empresa está conectada?
Pelo participante 04.875.387/0001-80	22/05/2025 às 14:33:37	Boa tarde, Sim!
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	22/05/2025 às 14:34:17	Constatou-se que NÃO houve manifestação quanto à ciência de que a contratada deverá apresentar a garantia adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado na Cláusula 10.12 da Minuta Contratual, (...)
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	22/05/2025 às 14:34:49	conforme previsto no art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021. A manifestação de ciência poderá ser encaminhada através de uma declaração por escrito.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	22/05/2025 às 14:35:07	Quanto à Planilha de Composição de Custos, não foi apresentada a composição de custos de nenhum item, conforme exigido no subitem 8.4.4.1, alínea "b" do instrumento convocatório, "Composição de custos: devendo constar a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado (planilha orçamentária sintética), calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução." e (...)
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	22/05/2025 às 14:35:25	"b.1)" que cita "Inclusive nos casos em que são utilizadas composições extraídas de tabelas de referência."
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	22/05/2025 às 14:36:01	Sob pena de desclassificação, e em atenção aos subitens 21.3 e 21.3.1 do edital, solicita-se a apresentação dos documentos necessários referente à proposta de preços, sendo a planilha analítica e manifestação quanto a garantia adicional, até às 14 horas de amanhã, dia 23/05/2025.
Pelo participante 04.875.387/0001-80	22/05/2025 às 14:36:29	Sim, vamos providenciar
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	22/05/2025 às 14:37:49	Sr. Fornecedor PJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 04.875.387/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 23/05/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, de acordo com subitem 23.1.1 do edital..
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	22/05/2025 às 14:38:17	A empresa está ciente do que deverá ser encaminhado?
Pelo participante 04.875.387/0001-80	22/05/2025 às 14:38:39	Sim
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	22/05/2025 às 14:38:54	Agradeço o retorno!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 04.875.387/0001-80	23/05/2025 às 13:51:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:51:14 de 23/05/2025. 15 anexos foram enviados pelo fornecedor PJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 04.875.387/0001-80.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:01:23	Bom dia. Senhores, a empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:02:08	Bom dia
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:02:34	Ok, obrigada pelo retorno.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:02:56	Considerando que o valor proposto pela arrematante durante a fase de lances foi de R\$ 3.899.900,00, e que, conforme o subitem 10.9, alínea "f.1", do edital, esse valor é considerado inexequível, realizou-se diligência para que a empresa demonstrasse a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:03:26	Quanto a exequibilidade, a proposta da empresa, bem como sua resposta de diligência, foram submetidas a análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Saúde - a qual, respondeu, através do Memorando SEI nº 25586697/2025 - SES.UOM, conforme transcrevemos:
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:03:33	"(...) Sendo assim, encaminha-se as considerações técnicas:
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:03:51	- Notas fiscais de concretagem: Não comprovam exequibilidade, pois não especificam tipo e quantidade de concreto. Além disso, estão datadas de 2024, com mais de 6 meses de emissão, tornando impossível a comparação com os preços atuais da licitação;
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:04:00	-Notas fiscais de serviços "Entrada da Obra Aventureiro": Não detalham os tipos de serviços nem os quantitativos, inviabilizando análise comparativa;
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:04:09	-Contratos de prestação de serviços: Todos estão com vigência expirada, portanto, não são válidos como comprovação;
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:04:18	-Cotações comerciais: Realizadas há mais de 6 meses e, em alguns casos, não correspondem exatamente às especificações dos itens do edital;
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:04:27	-Atestados técnicos, certidões de acervo técnico e anotações de responsabilidade técnica (ARTs): Embora relevantes para a comprovação de capacidade técnica, não são pertinentes à análise da exequibilidade econômica da proposta, mérito dessa análise;
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:04:40	-Relatório de estaqueamento por hélice contínua: Também não tem relação com a análise de exequibilidade de preços.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:05:00	Diante da análise técnica realizada, conclui-se que não há elementos técnicos e documentais suficientes que comprovem a exequibilidade da proposta apresentada pela PJ Construções Ltda. Os documentos apresentados são, na maioria, desatualizados ou não correspondentes ao mérito da análise econômica. (...)"
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:05:17	A íntegra da análise técnica está disponibilizada no site da PMJ, através do Memorando SEI nº 25586697/2025 - SES.UOM, link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5089/secretaria/11 .
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:05:33	Diante da análise da secretaria requisitante, solicita-se que a empresa se manifeste quanto aos apontamentos feitos. Ademais, a empresa deverá demonstrar através de documentos que comprovem a exequibilidade do valor ofertado na proposta de preços (contratos, notas fiscais, etc.)
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:05:44	Referente ao estabelecido no subitem 10.9, alínea "f.2", informo que a empresa se manifestou mostrando ciência quanto a garantia adicional, estando de acordo com o exigido no edital:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:05:50	"(...) DECLARA que tem ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 10.6 e 11.12 da Minuta Contratual de que deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato."
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:05:58	Em análise a proposta de preços e seus anexos, verificou-se que:
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:06:15	1) Quanto ao prazo de validade da proposta de preços, o edital estabelece no subitem 8.4.2 "Validade por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data fixada para o recebimento da proposta;" Entretanto, a validade indicada na proposta apresentada pela empresa é de 60 (sessenta) dias. Deste modo, solicitamos adequação do citado prazo.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:06:31	2) A empresa deixou de apresentar a composição de custo unitário dos itens 6.1.4.2 e 7.4.62, conforme exigido no subitem 8.4.4.1, alínea "b" do edital, "b) Composição de custos: devendo constar a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução." e (...)
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:06:37	"b.1) Inclusive nos casos em que são utilizadas composições extraídas de tabelas de referência."
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:06:48	3) Os itens 13.1.5, 16.5 e 16.2 da planilha analítica, estão com o descritivo diverso da planilha sintética, o que deverá ser ajustado.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:07:24	4) O custo unitário registrado na planilha analítica para os itens 2.2.2, 3.1.10, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.8, 3.2.10, 3.3.5, 3.3.9, 3.4.5, 3.4.9, 3.5.6, 3.5.7, 3.5.14, 3.5.15, 3.5.18, 3.5.19, 3.5.31, 3.5.33, 3.6.5, 3.6.12, 3.6.13, 3.6.17, 3.6.18, 3.6.19, 3.6.29, 3.7.5, 3.7.6, 3.7.18, 3.7.19, 3.7.20, 3.7.21, 3.7.34, 3.8.8, 3.8.9, 3.8.10, 3.8.32, 3.8.33, 3.8.34, 4.5.3, 5.2.5, 5.2.6, 5.2.7, 6.1.1.8, 6.1.1.10, 6.1.1.11, 6.1.2.7, 6.1.2.9, 6.1.2.11, (...)
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:08:11	6.2.11, 6.2.15, 6.2.17, 6.3.15, 6.3.17, 6.4.1, 6.4.18, 6.4.20, 6.5.1.5, 6.5.1.7, 7.1.27, 7.3.11, 7.3.60, 8.1.19, 8.2.7, 7.1.28, 7.3.62, 7.4.39, 8.1.20, 8.2.8, 9.1.1.1.3, 11.1.1.4.1, não condiz com o custo unitário registrado na planilha sintética para os mesmos itens. Os custos unitários em ambas as planilhas (sintética e analítica) deverão ser os mesmos.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:08:34	5) Quanto ao cronograma físico-financeiro, observou-se que a distribuição mensal e o percentual do item 11 -PINTURAS está diverso do Anexo IV.i) Cronograma Físico-Financeiro disponibilizado junto ao edital.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:08:46	Ainda, o percentual registrado no mês 18 do item 16 - PAISAGISMO está incorreto.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:08:52	Após as correções realizadas no cronograma, o total simples e total acumulado do referido documento deverão ser ajustados também.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:09:09	Solicito MÁXIMA ATENÇÃO E CONFERÊNCIA DE TODOS OS ITENS, PARA QUE AS INFORMAÇÕES ESTEJAM EM CONSONÂNCIA EM TODAS AS PLANILHAS (planilha sintética, analítica e cronograma físico-financeiro).
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:09:34	Sob pena de desclassificação, e em atenção aos subitens 21.3 e 21.3.1 do edital, solicita-se que a empresa promova as retificações necessárias referente a proposta de preços e seus anexos, e se manifeste quanto aos apontamentos sobre a exequibilidade de sua proposta com a apresentação de documentos que comprovem a sua exequibilidade.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:09:48	Será concedido o prazo máximo até às 14:00 horas de amanhã, terça-feira, dia 03/06/2025, para que a empresa atenda a diligência.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:10:23	Alguma dúvida Senhores? Concedo o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para manifestação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:10:36	Nenhuma dúvida
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:10:57	Agradeço o retorno!
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	02/06/2025 às 10:11:32	Sr. Fornecedor PJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 04.875.387/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
Pelo participante 04.875.387/0001-80	03/06/2025 às 11:39:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:31 de 03/06/2025. 36 anexos foram enviados pelo fornecedor PJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 04.875.387/0001-80.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	11/06/2025 às 10:01:23	Bom dia! Em análise a proposta ajustada e seus anexos verificou-se que:
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	11/06/2025 às 10:01:38	1) Na planilha orçamentária sintética, o custo unitário do item 3.8.49 está diferente dos demais itens com a mesma especificação.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	11/06/2025 às 10:01:46	2) Já na planilha orçamentária analítica, não foi informada a unidade de medida do item "Barra Chata em Alumínio 7/8" x 1/8" - Fornecimento e Instalação"
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	11/06/2025 às 10:02:00	3) Logo, seriam necessários ajustes de valores no cronograma físico-financeiro, de acordo com as alterações realizada na planilha orçamentária sintética. Nesse contexto, seria necessário o emprego de diligência.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	11/06/2025 às 10:02:18	Quanto a exequibilidade, a proposta da empresa, bem como sua resposta de diligência, foram submetidas a análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Saúde - a qual, respondeu, através do Memorando SEI nº 25708817/2025 - SES.UOM, do qual extraímos o seguinte:
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	11/06/2025 às 10:02:35	"Inicialmente, tratando-se sobre a exequibilidade, reiteramos os argumentos referente à Análise Comparativa dos Descontos Praticados e Parâmetros do Edital e da Legislação constantes no Memorando SEI nº25586697- SES.UOM. (...)
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	11/06/2025 às 10:02:44	Diante da análise técnica realizada, conclui-se que foi possível realizar análise comparativa de preços em poucos itens: serralheria, porcelanato, azulejo e 4 tipos de portas. Os documentos apresentados, em sua maioria, não demonstram itens com as mesmas especificações técnicas exigidas no edital e apresentam quantitativos inconsistentes, o que inviabiliza a análise comparativa com os preços praticados no mercado.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	11/06/2025 às 10:02:51	Ademais os documentos que demonstram itens com as mesmas especificações não configuram parcela relevante da planilha orçamentária.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	11/06/2025 às 10:02:55	Portanto verificou-se que não há elementos técnicos e documentais suficientes que comprovem a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa PJ Construções Ltda.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	11/06/2025 às 10:03:09	Adicionalmente, esta equipe técnica ressalta que, embora sejam esperados descontos no âmbito do processo licitatório, o percentual de desconto ofertado revela-se excessivamente agressivo, o que pode representar riscos à adequada execução contratual.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	11/06/2025 às 10:03:17	A contratação com valores tão abaixo dos praticados pode acarretar, entre outros prejuízos, a redução da qualidade dos serviços e insumos empregados, a contratação de mão de obra com padrão técnico inferior ao exigido pela Prefeitura Municipal de Joinville, além de potenciais atrasos ou até interrupções na execução da obra."
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	11/06/2025 às 10:03:30	A íntegra da análise técnica está disponibilizada no site da PMJ, através do Memorando SEI nº 25708817/2025 - SES.UOM, link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5089/secretaria/11 .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	11/06/2025 às 10:03:49	Diante da manifestação proferida pela Secretaria requisitante, considerando que, a proposta ofertada restou inferior a 75% do valor orçado pela Administração, mesmo que oportunizado a participante (em mais de uma oportunidade), esta não logrou êxito em demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	11/06/2025 às 10:04:00	Nesta circunstância, não será realizada a diligência quanto aos ajustes necessários na proposta de preços, pois tal ato prejudicaria o andamento do processo, visto que não alteraria o resultado final do julgamento da participante.
Sistema para o participante 04.875.387/0001-80	11/06/2025 às 10:04:20	Ante o exposto, a empresa resta desclassificada do certame, conforme estabelece os subitem 10.9, "f", "f.1" do edital.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:05:31	Bom dia! A empresa está conectada?
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:05:49	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:06:03	Bom dia, sim
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:07:37	Considerando que o valor proposto pela participante, está abaixo do valor considerado inexequível, conforme subitem 10.9, alínea "f.1" do edital, não será solicitado contraproposta.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:07:56	Prezados, considerando que o edital regra: "10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...) f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:08:02	f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4ª da Lei Federal nº 14.133/2021;
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:08:19	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, (...)
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:08:34	a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas no item 12 do Contrato, Anexo III do edital.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:08:54	f.2.1) Exemplificando, aplicando a regra: a = Valor orçado da licitação = R\$ 1.000.000,00 b = Valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R\$ 850.000,00 c = Valor da proposta = R\$ 200.000,00 d = Valor da garantia adicional = b - c = R\$ 650.000,00"
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:09:06	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$ 4.396.000,00 ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:09:11	Considerando o subitem 21.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste, acerca de 2 pontos:
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:09:16	a) Demonstre a exequibilidade do valor ofertado;
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:09:23	*Para demonstrar a exequibilidade deverão ser encaminhados contratos com suas respectivas Notas Fiscais, comprovando a execução de serviço similar com valores compatíveis ao ofertado. Podem ser apresentados: planilhas, contratos, cotações de insumos, entre outros documentos que demonstre que o valor ofertado poderá ser executado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:09:30	b) Manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 10.6 e 11.12 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:09:48	Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 14 (quatorze) horas, do dia útil subsequente após a convocação da Agente de Contratação, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 14h do dia 12/06/2025.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:10:05	A fim de dar celeridade na apresentação da proposta final, sugiro a utilização da planilha do G-obras, disponibilizada no Anexo deste edital, através do link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5089/secretaria/11 . Pois a referida planilha permite somente a edição do valor do custo unitário, bem como o valor do BDI. Evitando assim divergências de arredondamento.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:10:16	Favor atentar-se as disposições do edital, referente à apresentação da proposta final, principalmente as constantes no item 08 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:10:37	Sr. Fornecedor HOEFT & HOEFT CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 09.353.709/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:10:50	A empresa está ciente do prazo para envio da proposta de preços? Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:11:30	tenho que enviar declaração de ciência dos 85% né? além das nf, orçamentos e contratos
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:13:39	Sim, declaração de ciência da garantia adicional. Poderá ser realizada na capa da proposta mesmo.
Pelo participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:14:07	certo, obrigada
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:14:24	Mais alguma dúvida?
Pelo participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:15:17	não, somente
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 10:15:46	Obrigada pelo retorno!
Pelo participante 09.353.709/0001-45	11/06/2025 às 15:52:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:38 de 11/06/2025. 95 anexos foram enviados pelo fornecedor HOEFT & HOEFT CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 09.353.709/0001-45.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:31:12	Boa tarde! A empresa está conectada?
Pelo participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:31:28	Boa tarde, sim
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:31:56	Considerando que o valor proposto pela arrematante durante a fase de lances foi de R\$ 4.396.000,00, e que, conforme o subitem 10.9, alínea "f.1", do edital, esse valor é considerado inexequível, realizou-se diligência para que a empresa demonstrasse a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:32:19	Quanto a exequibilidade, a proposta da empresa, bem como sua resposta de diligência, foram submetidas a análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Saúde - a qual, respondeu, através do Memorando SEI nº 25796942/2025 - SES.UOM, conforme transcrevemos:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:32:28	"(...) Dos 27 itens analisados, que representam 32% do custo total da obra, 16 não apresentaram comprovação de exequibilidade em orçamentos, contratos ou notas fiscais. Apenas 11 itens possuem referência de preço.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:32:38	Entretanto, somente para os itens "Bloco cerâmico / tijolo vazado para alvenaria de vedação furado, 14 x 19 x 19 cm" e "Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750 V, seção nominal 2,5 mm " a empresa conseguiu comprovar a execução dos serviços pelo valor proposto.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:32:49	Diante da análise técnica realizada, conclui-se que não há elementos técnicos e documentais suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:33:05	Como diversos insumos de peso relevante não tiveram referência nos documentos apresentados, dificultando a análise de comprovação da exequibilidade da proposta com o desconto ofertado, recomenda-se que a Administração solicite diligência à empresa Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda para que encaminhe documentação complementar."
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:33:25	A íntegra da análise técnica está disponibilizada no site da PMJ, através do Memorando SEI nº 25796942/2025 - SES.UOM, link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5089/secretaria/11 .
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:33:46	Diante da análise da secretaria requisitante, solicita-se que a empresa se manifeste quanto aos apontamentos feitos e comprove através de documentos (contratos, notas fiscais, orçamentos, etc.) a exequibilidade do valor ofertado na proposta de preços principalmente no que diz respeito aos diversos insumos de peso relevante, conforme citado na análise técnica.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:33:57	Referente ao estabelecido no subitem 10.9, alínea "f.2", informo que a empresa se manifestou mostrando ciência quanto a garantia adicional, estando de acordo com o exigido no edital:
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:34:05	"(...) DECLARA estar ciente e concordar com a exigência de garantia adicional, nos termos do artigo art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a proposta de preço apresentada na licitação nº 255/2025, para a obra de referente à Contratação de empresa especializada para Construção da UBSF e Vila da Saúde Cubatão, seja inferior a 85% do valor estimado pela Administração."
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:34:27	Sob pena de desclassificação, e em atenção aos subitens 21.3 e 21.3.1 do edital, solicita-se que a empresa se manifeste quanto aos apontamentos sobre a exequibilidade de sua proposta com a apresentação de documentos que comprovem a sua exequibilidade.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:34:39	Será concedido o prazo máximo até às 14:00 horas de amanhã, sexta-feira, dia 27/06/2025, para que a empresa atenda a diligência.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:35:05	Sr. Fornecedor HOEFT & HOEFT CONSTRUÇOES CIVIS LTDA, CNPJ 09.353.709/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 27/06/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:35:34	Alguma dúvida senhores?
Pelo participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:35:41	não
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	26/06/2025 às 15:36:30	Certo, agradeço o retorno.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	27/06/2025 às 14:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:08 de 27/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HOEFT & HOEFT CONSTRUÇOES CIVIS LTDA, CNPJ 09.353.709/0001-45.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	27/06/2025 às 14:34:06	Considerando que findado o prazo para envio da resposta da diligência, não houve manifestação da empresa, deixando de atender ao subitem 21.3.1 do edital. Deste modo, por ter descumprido o subitem 10.9, alínea "f.1" do edital, informo que a empresa foi desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	27/06/2025 às 14:34:17	Em análise a proposta de preços e seus anexos, verificou-se que:
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	27/06/2025 às 14:34:25	1) Na planilha sintética, a numeração dos itens 9.12 até 9.15 está incorreta, sendo o correto 9.1.2 até 9.1.5. Já a numeração 10.5.11 também está incorreta, sendo o correto 10.5.1.1.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	27/06/2025 às 14:34:40	2) Ainda na planilha sintética, observou-se que os itens 3.4.8, 3.8.7, 4.2.1, 7.1.15 e 7.4.26 tem custos unitários diferentes dos demais itens da planilha com a mesma descrição. Deste modo, deverá ser verificada toda a planilha para que itens iguais, com a mesma descrição, tenham custos unitários iguais também. Por exemplo: os itens 3.1.1, 3.2.1, 3.5.1 e 3.6.1 tratam-se dos mesmos itens e com custos unitários iguais.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	27/06/2025 às 14:34:48	3) O custo unitário registrado na planilha analítica para os itens 6.1.2.9 e 15.1.5, não condiz com o custo unitário registrado na planilha sintética para os mesmos itens. Os custos unitários em ambas as planilhas (sintética e analítica) deverão ser os mesmos.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	27/06/2025 às 14:34:54	4) Faltou o descritivo do item 13.2.1 da planilha analítica.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	27/06/2025 às 14:35:34	5) Diversos itens apresentam numeração incorreta na planilha analítica, são estes: 6.12.4, correto é 6.1.2.4; 6.1.1, correto é 6.1.1.1; 6.14.43, correto é 6.1.4.43; 6.5.12, correto é 6.5.1.2; 6.5.13, correto é 6.5.1.3; 6.5.14, correto é 6.5.1.4; 6.5.15, correto é 6.5.1.5; 6.5.16, correto é 6.5.1.6; 6.5.17, correto é 6.5.1.7; 9.1.3.3.1.1, correto é 9.1.3.3.1; 10.2.13, correto é 10.2.1.3; 11.1.1.12, correto é 11.1.1.1.2; (...)
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	27/06/2025 às 14:36:08	(...) 11.1.3.12, correto é 11.1.3.1.2; 1.412; correto é 14.12.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	27/06/2025 às 14:36:17	6) Logo, seriam necessários ajustes de valores no cronograma físico-financeiro, de acordo com as alterações realizada na planilha orçamentária sintética.
Sistema para o participante 09.353.709/0001-45	27/06/2025 às 14:36:43	Nesse contexto, seria necessário o emprego de diligência, entretanto não será realizada a diligência quanto aos ajustes necessários na proposta de preços, pois tal ato prejudicaria o andamento do processo, visto que não alteraria o resultado final do julgamento da participante.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	27/06/2025 às 14:39:28	Boa tarde! A empresa está conectada?
Pelo participante 52.870.269/0001-22	27/06/2025 às 14:39:45	boa tarde. Sim
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	27/06/2025 às 14:40:39	Prezados, considerando que o edital regra: "10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...)
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	27/06/2025 às 14:41:03	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, (...)
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	27/06/2025 às 14:41:27	(...) contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas no item 12 do Contrato, Anexo III do edital.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	27/06/2025 às 14:41:45	f.2.1) Exemplificando, aplicando a regra: a = Valor orçado da licitação = R\$ 1.000.000,00 b = Valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R\$ 850.000,00 c = Valor da proposta = R\$ 200.000,00 d = Valor da garantia adicional = b - c = R\$ 650.000,00"
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	27/06/2025 às 14:42:08	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$ 4.574.315,26 ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alínea f.2.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	27/06/2025 às 14:42:37	Considerando o subitem 21.3 do edital, solicito que a empresa manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 10.6 e 11.12 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, (...)
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	27/06/2025 às 14:42:50	(...) contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	27/06/2025 às 14:43:08	Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 14 (quatorze) horas, do dia útil subsequente após a convocação da Agente de Contratação, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 14h do dia 30/06/2025.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	27/06/2025 às 14:43:25	A fim de dar celeridade na apresentação da proposta final, sugiro a utilização da planilha do G- obras, disponibilizada no Anexo deste edital, através do link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5089/secretaria/11 . Pois a referida planilha permite somente a edição do valor do custo unitário, bem como o valor do BDI. Evitando assim divergências de arredondamento.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	27/06/2025 às 14:43:32	Favor atentar-se as disposições do edital, referente à apresentação da proposta final, principalmente as constantes no item 08 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	27/06/2025 às 14:43:53	Sr. Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	27/06/2025 às 14:44:13	A empresa está ciente do prazo para envio da proposta de preços? Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 52.870.269/0001-22	27/06/2025 às 14:44:21	Estamos ciente. Obrigada
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	27/06/2025 às 14:44:55	Agradeço o retorno.
Pelo participante 52.870.269/0001-22	30/06/2025 às 09:45:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:48 de 30/06/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:00:51	Prezados, a empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:01:00	Bom dia. estamos sim
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:01:24	Agradeço o retorno.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:01:34	Após análise da proposta de preços, passo a me manifestar:
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:01:43	Referente ao estabelecido no subitem 10.9, alínea "f.2", informo que a empresa se manifestou mostrando ciência quanto a garantia adicional, estando de acordo com o exigido no edital:
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:01:56	"(...) A empresa manifesta ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 10.6 e 11.12 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:02:41	1) O custo unitário dos itens 2.3.2, 2.3.3, 6.6.14 e 9.1.1.1.2 está acima do custo unitário estimado na Planilha Orçamentária Sintética - Anexo IV - g) disponibilizada junto ao edital. Portanto deverá ser ajustado.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:03:07	2) Os itens 6.4.13, 6.4.15, 6.5.1.3, 6.5.1.4, 6.5.2.18, 6.5.2.20, 6.6.2, 7.1.11, 7.3.49, 7.3.56, 7.4.38, 7.4.41, 7.4.66, 8.1.10, 8.1.19, 8.1.32, 8.1.34 e 8.1.37 da planilha sintética estão com mais de 02 casas decimais após a vírgula no custo unitário. Considerando que o edital estabelece "8.4.1 - Os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, (...)". Sendo assim, os custos unitários deverão ser ajustados.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:03:32	3) O custo unitário registrado na planilha analítica para os itens 3.2.4, 3.5.21, 3.7.24, 3.8.28, 3.8.38, 6.1.1.7, 6.1.4.19, 6.1.4.25, 6.1.4.34, 6.4.15, 6.4.16, 6.5.1.3, 6.5.1.4, 7.3.49, 7.3.56, 7.4.41, 9.1.3.3.3, 10.1.1.2, 10.1.1.3, 10.1.2.12, 11.1.1.1.1, 11.1.1.1.2, 11.1.1.2.2, 11.1.2.1.2, 11.1.2.2.1, 11.1.2.2.2, 11.1.3.1.1, 11.1.4.1.2, 11.1.4.2.1, 11.2.5.2.1, 11.1.3.1.2, 11.1.4.2.2, 11.2.1.1.1, 12.1.6, 12.4.3, 15.4.1, não condiz (...)
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:03:43	(...) com o custo unitário registrado na planilha sintética para os mesmos itens. Os custos unitários em ambas as planilhas (sintética e analítica) deverão ser os mesmos.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:03:57	4) Os seguintes códigos SINAPI da planilha analítica estão sem a unidade de medida do item: 89367, 89402, 89513, 89628, 89731, 89786, 89796, 89750, 91959, 91967, 92004, 92398, 92459, 92769, 93026, 93379, 96557, 97650, 98525, 103330, 103988, 103999, 104005, 104012, 104351, 104779, 104959. Portanto deverá ser ajustado.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:04:18	5) O código SINAPI 95248 da planilha analítica registra a unidade de medida em metros, sendo que o correto é unidade. Já o código SINAPI 89711 registra a unidade de medida unidade e o correto é em metro.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:04:34	6) A empresa deixou de apresentar a composição de custos dos itens 9.1.1.1.2, 9.1.1.2.1, 9.1.1.3.1, 9.1.1.2.2, 9.1.1.3.3, 9.1.1.3.4, 9.1.2.1.1, 9.1.2.2.1, 9.1.3.1.1, 9.1.3.2.1, 9.1.3.2.2, 9.1.3.3.1, 9.1.4.1.1, 9.1.4.2.1, 9.1.4.2.2, 9.1.5.1.1, 9.1.5.2.1, 9.1.5.2.2, 9.2.1.1.1, 9.2.1.2.1, 9.2.1.2.2, 9.2.2.1, 9.2.2.2, 9.2.3.1, 9.2.3.2, 9.2.4.1, 9.2.4.2, 9.2.5.1, 9.2.5.2, 9.2.6.1, 9.2.6.2.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:04:49	Ressalto que, todos os itens que compõem a planilha sintética, devem estar nas planilha analítica (Composições de Custo), sem exceção, conforme item 8.4.4.1, alínea "b" e "b.1" do edital, devendo a empresa promover as retificações.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:05:00	7) Logo, será necessário ajustes de valores no cronograma físico-financeiro, de acordo com as alterações realizadas na planilha orçamentária sintética.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:05:43	Solicito MÁXIMA ATENÇÃO e conferência de todos os itens, para que as informações estejam em consonância em todas as planilhas (planilha sintética, analítica e cronograma físico-financeiro).
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:05:58	Sob pena de desclassificação, e em atenção aos subitens 21.3 e 21.3.1 do edital, solicita-se que a empresa promova as retificações necessárias referente a proposta de preços e seus anexos.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:06:13	Será concedido o prazo máximo até às 14:00 horas de amanhã, terça-feira, dia 15/07/2025, para que a empresa atenda a diligência.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:06:31	Alguma dúvida, senhores?
Pelo participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:06:50	nenhuma dúvida, obrigada
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:07:09	Sr. Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Procedo a convocação do ajuste da proposta e anexos conforme diligência, sob pena de desclassificação, de acordo com o estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	14/07/2025 às 09:07:24	Certo, agradeço o retorno.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 52.870.269/0001-22	15/07/2025 às 10:10:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:38 de 15/07/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	17/07/2025 às 15:00:51	Prezados, a empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 52.870.269/0001-22	17/07/2025 às 15:01:02	Boa tarde, estamos sim!
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	17/07/2025 às 15:01:36	Após análise da proposta de preços, passo a me manifestar:
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	17/07/2025 às 15:02:32	1) O custo unitário do item 6.6.14 não foi ajustado, está acima do custo unitário estimado na Planilha Orçamentária Sintética - Anexo IV - g) disponibilizada junto ao edital. Portanto deverá ser ajustado.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	17/07/2025 às 15:02:41	2) O custo unitário registrado na planilha analítica para os itens 5.2.5, 6.6.14 e 12.4.2, não condiz com o custo unitário registrado na planilha sintética para os mesmos itens. Os custos unitários em ambas as planilhas (sintética e analítica) deverão ser os mesmos.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	17/07/2025 às 15:02:49	3) A empresa não apresentou o cronograma físico-financeiro. Será necessário ajustes de valores no cronograma físico-financeiro, de acordo com as alterações realizadas na planilha orçamentária sintética.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	17/07/2025 às 15:02:57	Solicito MÁXIMA ATENÇÃO e conferência de todos os itens, para que as informações estejam em consonância em todas as planilhas (planilha sintética, analítica e cronograma físico-financeiro).
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	17/07/2025 às 15:03:04	Sob pena de desclassificação, e em atenção aos subitens 21.3 e 21.3.1 do edital, solicita-se que a empresa promova as retificações necessárias referente a proposta de preços e seus anexos.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	17/07/2025 às 15:03:11	Será concedido o prazo máximo até às 10:00 horas de amanhã, sexta-feira, dia 18/07/2025, para que a empresa atenda a diligência.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	17/07/2025 às 15:04:13	Alguma dúvida, senhores? Favor atentar-se aos ajustes para que a diligência seja atendida na sua totalidade!
Pelo participante 52.870.269/0001-22	17/07/2025 às 15:04:39	sem dúvidas, obrigada
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	17/07/2025 às 15:04:46	Sr. Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, de acordo com o estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	17/07/2025 às 15:05:20	Agradeço o retorno!
Pelo participante 52.870.269/0001-22	17/07/2025 às 19:51:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:51:13 de 17/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	18/07/2025 às 11:01:43	Prezados, a empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 52.870.269/0001-22	18/07/2025 às 11:01:59	Bom dia, estamos sim

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	18/07/2025 às 11:02:20	Grata pelo retorno.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	18/07/2025 às 11:02:26	Inicialmente, registra-se que a empresa atendeu à convocação, enviando a resposta da diligência dentro do prazo concedido.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	18/07/2025 às 11:02:36	Após análise da proposta comercial atualizada, verificou-se que a mesma atende às exigências estabelecidas no item 8 do edital. Deste modo, a empresa resta classificada.
Sistema	18/07/2025 às 11:02:48	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2025 11:12:48.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	18/07/2025 às 11:15:19	Registra-se que, a partir deste momento, inicia-se a Fase de Habilitação.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	18/07/2025 às 11:15:26	Antes da convocação dos documentos de habilitação, registram-se algumas recomendações, quanto a apresentação dos mesmos:
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	18/07/2025 às 11:15:43	Favor atentar-se a todos os documentos exigidos no item 9, visto que, com a Nova Lei de Licitações houve algumas mudanças quanto a apresentação destes, a exemplo do Balanço Patrimonial, que deve ser apresentado dos 2 (dois) últimos exercícios já exigíveis, salvo exceções da lei a serem observadas.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	18/07/2025 às 11:16:05	Atenção também aos documentos de qualificação técnica (Atestados/ CATS), sendo que os mesmos devem ser apresentados exatamente como o edital exige (ver compatibilidade, quantitativo, unidade de medida, etc).
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	18/07/2025 às 11:16:20	Ainda, alerta-se para a validade e a autenticidade dos documentos apresentados, principalmente os emitidos eletronicamente (por exemplo Balanço Patrimonial SPED - Sistema Público Escrituração Digital). Os documentos eletrônicos devem registrar meios de conferência/certificação de autenticidade/validade.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	18/07/2025 às 11:16:28	Do mesmo modo, importante manter os documentos atualizados no SICAF, pois é um sistema passível de consulta, conforme disposto no edital.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	18/07/2025 às 11:16:39	Conforme item 9.1 do edital, será concedido o prazo máximo de até 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	18/07/2025 às 11:17:05	Prezados, a empresa está ciente do prazo para envio dos documentos de habilitação? Alguma dúvida? Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Pelo participante 52.870.269/0001-22	18/07/2025 às 11:17:21	Estamos cientes, obrigada. Sem dúvidas
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	18/07/2025 às 11:23:36	Sr. Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convoca-se a empresa a apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do item 9 do edital.
Pelo participante 52.870.269/0001-22	18/07/2025 às 11:35:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:33 de 18/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:31:03	Prezados, a empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:31:25	Boa tarde, estamos sim

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:33:13	Considerando que, quando convocada, a empresa apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:33:20	Considerando que após análise destes, observou-se que:
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:33:49	A empresa apresentou balanço patrimonial do exercício social de 2023 e do exercício social de 2024, ambos no formato SPED.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:34:05	O balanço patrimonial do exercício de 2023 composto de: demonstrações contábeis, demonstração do resultado do exercício, recibo de entrega de escrituração contábil digital e termos de abertura e encerramento. Já em relação ao balanço patrimonial do exercício de 2024, não foi apresentada a demonstração do resultado do exercício (DRE).
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:35:16	Em atendimento ao subitem 9.4, realizou-se consulta ao SICAF, entretanto o balanço patrimonial do exercício de 2024 acostado trata-se do mesmo balanço apresentado pela empresa, sendo este juntado aos autos do processo através do documento SEI nº 26175066.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:35:22	Considerando o Art. 64 da Lei nº 14.133/21 "Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:35:36	I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:35:50	Diante do exposto, nos termos do subitem 21.3 do edital, a Agente de Contratação promove diligência, para que a empresa apresente o DRE do balanço patrimonial do exercício de 2024, a fim de complementar as informações do balanço já apresentado.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:36:00	Será concedido o prazo máximo de até 02 (duas) horas, para que a empresa atenda a diligência.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:37:09	Sr. Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: Procedo a convocação do documento conforme diligência, de acordo com o estabelecido no subitem 21.3.1 do edital.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:37:28	Alguma dúvida, senhores?
Pelo participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:37:37	Nenhuma dúvida, obrigada
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:37:37	Cientes do prazo?
Pelo participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:37:42	Sim
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 14:37:57	Agradeço o retorno!
Pelo participante 52.870.269/0001-22	22/07/2025 às 15:46:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:09 de 22/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 10:03:58	Prezados, a empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 10:04:06	Bom dia. estamos sim
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 10:04:41	Quanto ao documento Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis apresentado, informa-se que este deverá registrar a hash conforme o restante do balanço patrimonial, a fim de verificar a autenticidade e registro na base de dados do SPED.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 10:04:55	Diante do exposto, nos termos do subitem 21.3 do edital, a Agente de Contratação promove diligência, para que a empresa apresente o DRE do balanço patrimonial do exercício de 2024 nos termos citados.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 10:05:13	Será concedido o prazo máximo de até 02 (duas) horas, para que a empresa atenda a diligência.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 10:05:40	Sr. Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, de acordo com o estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 10:06:05	A empresa tem alguma dúvida?
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 10:07:38	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 10:12:39	ok
Pelo participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 10:12:46	sem dúvidas
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 10:13:08	Agradeço o retorno!
Pelo participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 10:44:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:44:33 de 23/07/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22.
Pelo participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 10:44:56	Foi anexado exatamente como o sistema emite, por trimestre ok.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 14:33:02	Inicialmente, registra-se que a empresa atendeu à convocação, enviando a resposta da diligência dentro do prazo concedido, com a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício de 2024 em complemento ao balanço previamente apresentado.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 14:33:09	Sendo assim, resta atendido o subitem 9.5, alíneas "j" e "j.5" do edital.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 14:33:32	Em análise aos documentos de habilitação apresentados, verificou-se que:
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 14:33:44	Foram apresentadas três alterações contratuais da empresa, entretanto verificou-se que estas não são consolidadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 14:34:04	Em observância ao subitem 10.13 do edital, a Agente de Contratação realizou consulta ao sistema SIARCO da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e obteve acesso ao contrato social da empresa, documento SEI nº 26196090, validando assim as alterações contratuais apresentadas pela mesma.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 14:34:14	Quanto ao cálculo dos índices financeiros verificou-se que estes estavam assinados digitalmente.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 14:34:23	Considerando que, documentos assinados em meio digital só possuem validade se confirmada a autenticidade das assinaturas. Considerando que, no caso em tela, o sistema adotado de assinatura digital, é possível validar a sua autenticidade somente através de certificados digitais de documentos em meio eletrônico. Neste contexto, seria necessário o emprego de diligência, a fim de autenticar a assinatura digital.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 14:34:52	Todavia, considerando o balanço patrimonial do exercício de 2023 e do exercício de 2024 apresentados junto aos documentos de habilitação, foram efetuados os cálculos dos índices, onde obteve-se os seguintes resultados: Exercício 2023 - Liquidez Geral = 30,94, Solvência Geral = 30,94 e Liquidez Corrente = 30,94; Exercício 2024 - Liquidez Geral = 35,85, Solvência Geral = 35,90 e Liquidez Corrente = 35,85 atendendo, (...)
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 14:35:02	(...) portanto, ao valor mínimo exigido no subitem 9.5 alínea "k" do edital.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 14:35:19	Para a comprovação da capacidade técnica profissional e operacional, a proponente encaminhou 11 (onze) Certidões de Acervo Técnico - CAT juntamente com seus respectivos atestados, sendo que 06 (seis) deles foram aceitos e atendem ao subitem 9.5, alíneas "m.2" e "n" do edital, tanto no quantitativo quanto no objeto compatível.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 14:35:33	Em relação as CAT's nº 252024164613, nº 252024157884, nº 252025168595, nº 252024167179, nº 252024167111 e seus respectivos atestados, estes não foram aceitos, pois não registram objeto de características semelhantes àquele a ser contratado, conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 14:35:40	Portanto, a empresa atendeu ao subitem 9.5, alíneas "m.2" e "n" do edital.
Sistema para o participante 52.870.269/0001-22	23/07/2025 às 14:36:24	Por apresentar os documentos de habilitação em conformidade com o exigido no subitem 9 do edital, a empresa resta habilitada. Sendo assim, declarada vencedora deste certame.
Sistema	23/07/2025 às 14:36:56	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2025 14:46:56.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 08:30:01	Item aberto para lances.
20/05/2025 às 09:14:34	Item com etapa aberta encerrada.
20/05/2025 às 09:14:34	Item encerrado para lances.
20/05/2025 às 09:30:04	Fornecedor J.F CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.409.066/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital.
21/05/2025 às 14:32:14	Fornecedor J.F CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.409.066/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.850.000,0000. Motivo: A empresa resta desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "d" do edital.
21/05/2025 às 14:38:25	Fornecedor PJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 04.875.387/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 22/05/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital.
22/05/2025 às 11:46:55	Fornecedor PJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 04.875.387/0001-80 finalizou o envio de anexo.

23/07/2025 14:47

33 de 35

Data/Hora	Descrição
22/05/2025 às 14:37:49	Fornecedor PJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 04.875.387/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 23/05/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, de acordo com subitem 23.1.1 do edital..
23/05/2025 às 13:51:14	Fornecedor PJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 04.875.387/0001-80 finalizou o envio de anexo.
02/06/2025 às 10:11:32	Fornecedor PJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 04.875.387/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
03/06/2025 às 11:39:31	Fornecedor PJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 04.875.387/0001-80 finalizou o envio de anexo.
11/06/2025 às 10:04:36	Fornecedor PJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 04.875.387/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.899.900,0000. Motivo: A empresa resta desclassificada, conforme estabelece o subitem 10.9, alíneas "f" e " f.1" do edital.
11/06/2025 às 10:10:37	Fornecedor HOEFT & HOEFT CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CNPJ 09.353.709/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital.
11/06/2025 às 15:52:38	Fornecedor HOEFT & HOEFT CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CNPJ 09.353.709/0001-45 finalizou o envio de anexo.
26/06/2025 às 15:35:05	Fornecedor HOEFT & HOEFT CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CNPJ 09.353.709/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 27/06/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
27/06/2025 às 14:38:00	Fornecedor HOEFT & HOEFT CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CNPJ 09.353.709/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.396.000,0000. Motivo: A empresa resta desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "f.1" do edital..
27/06/2025 às 14:43:53	Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital.
30/06/2025 às 09:45:48	Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22 finalizou o envio de anexo.
14/07/2025 às 09:07:09	Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Procedo a convocação do ajuste da proposta e anexos conforme diligência, sob pena de desclassificação, de acordo com o estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
15/07/2025 às 10:10:38	Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22 finalizou o envio de anexo.
17/07/2025 às 15:04:46	Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, de acordo com o estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
17/07/2025 às 19:51:13	Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22 finalizou o envio de anexo.
18/07/2025 às 11:02:48	Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.574.315,2600. Motivo: A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 8 edital.
18/07/2025 às 11:23:36	Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convoca-se a empresa a apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do item 9 do edital.
18/07/2025 às 11:35:33	Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22 finalizou o envio de anexo.
22/07/2025 às 14:37:09	Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: Procedo a convocação do documento conforme diligência, de acordo com o estabelecido no subitem 21.3.1 do edital.
22/07/2025 às 15:46:09	Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 10:05:40	Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, de acordo com o estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
23/07/2025 às 10:44:33	Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 14:36:56	Fornecedor ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 52.870.269/0001-22 foi habilitado.
23/07/2025 às 14:47:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

INFORMAÇÃO SEI Nº 26218407/2025 - SAP.ICT

Joinville, 23 de julho de 2025.

Aos 23 dias de julho de 2025, a Agente de Contratação Sra. Aline Mirany Venturi Bussolaro, de acordo com a Portaria nº 289/2025, valida as informações constantes no Termo de Julgamento, extraído do Portal de Compras do Governo Federal, inserido neste processo através do documento SEI nº 26218401.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2025, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26218407** e o código CRC **DCDF36D2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.089064-8

26218407v3